



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000009487/2024

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ do requerente: 87613188000121

Data de protocolização: 04/12/2024

Local de protocolização: 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SM)

Observação: Emenda Impositiva 20/2024

Beneficiário: APAE

Objeto: Readequação telhado das salas - Valor: R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

[Handwritten signature] 02

EMENDA À DESPESA Nº 20/2024
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 75/2024 (LOA 2025)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	12.367.152.2.055 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS 335043
Valor do acréscimo	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

Escola de Educação Especial Francisco de Assis (APAE)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

[Handwritten signature]
[Handwritten number 03]

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda a despesa visa realocar recursos que possibilitem a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, que infiltram água, causando goteiras e está em situação precária. Oferecendo assim, qualidade, conforto e segurança no ambiente do espaço escolar.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial se levando em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, busca-se constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje a mesma com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Três Passos, 14 de novembro de 2024.

PAULO GILCEU SATTLER



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E-mail: trespassos@apaers.org.br

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

FUNDADO EM 24/09/1969

INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-NATO
nº de ordem 169, folha 89 do Livro A. nº de
24/09/1969 Reg. na FEBEM nº 423/80

Of. Nº. 011/2025 Três Passos, 08 de janeiro de 2025.

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da Educação
e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo
246.573/75

Senhor Prefeito:

Utilidade Pública Federal Processo M.J. nº
20.047/78 Decreto nº 93.333 de 03/10/86
D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fis. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO
DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411 Proc.
nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense de
Atendimento ao Excepcional (FAERS)
Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da Escola
de 1º Grau Incompleto São Francisco de
Assis - Ato 02536 de 27.02.1989 -
Processo nº 06307/86

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a documentação referente a realização de **Termo aditivo para repasse de recursos oriundos emenda impositiva**, realizado com a Prefeitura Municipal de Três Passos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Autor da Emenda: Paulo Sattler no valor de R\$ 50 000 00.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos/RS

Gladiis Marinês Eloy
GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
 Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos – RS
 CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
trespassos@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO – Adequação e Reestruturação do Telhado

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 98 112 063 0001 34	
Endereço: Rua Vital Brasil 509			
Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS	Bairro: CENTRO	CEP: 98 600 000	
Telefone/WhattsApp: 55 3522 1717	Celular: 55 984421408		
E-mail: trespassos@apaers.org.br		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 001.2001	Nº CMDCA: 42	Nº COMUI:
Representante Legal: Gladis Marinês Eloy		CPF: 287 821 190 15	
RG: 9057674443		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: 55 99631 4965	E-Mail: trespassos@apaers.org.br		
Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 98600 000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.092.324.0-6	Agência: 0945	Banco: 041	
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	

Gladis

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 176 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo são, em sua maioria, de baixa renda. Aqui são atendidos gratuitamente, através de horários agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Oferecer mais segurança ao alunos/usuários da instituição, para que os mesmos se sintam protegidos e acolhidos nos espaços e ambientes que circulam, portanto a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, com

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;**

a substituição de telhas cessará as goteiras e infiltrações que acontecem em dias de chuva.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Proporcionar atendimento especializado á pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, autistas e seus familiares garantindo a proteção social de média complexidade através de intervenções na área de assistência social de modo a promover a inclusão social melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

Serviço socioassistencial(Proteção Social Especial- Média Complexidade), visa o atendimento às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, no ambito do SUAS, com habilidade e competência inerentes à habilitação/reabilitação da pessoas com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende –se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoas e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva,

promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente adaptações como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno/usuário possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Para buscar atender esta demanda, que cresce consideravelmente, necessitamos da adequação e reestruturação de parte do telhado de algumas salas de aula. É necessário melhorar o espaço físico, proporcionando assim, um ambiente aconchegante, equipamento e estrutura física que proporcione a qualidade do serviço e garantindo o direito da pessoa com deficiência. A necessidade de troca de telhas acarretará na qualidade do serviço, na proteção, no conforto e segurança dos alunos/usuários que necessitam deste ambiente do espaço escolar.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica

(pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Hoje, a necessidade é melhorar o espaço físico, proporcionando assim, um ambiente acolhedor que dispõe de material, equipamento e estrutura física que proporcione a qualidade do serviço e garantindo o direito da pessoa pessoa com deficiência.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 225 alunos/usuários frequentes na APAE.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim a adequação e reestruturação do telhado da instituição.

3.3 Específicos

- Adequar e reestruturar o telhado;
- Garantir a segurança dos usuários/pacientes que necessitam de atendimentos;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço seguro, aconchegante, revitalizado, sem goteiras e infiltrações, que dispõe de material adequado, e estrutura física de qualidade, garantindo um serviço de excelência à pessoa com deficiência.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Adequação e reestruturação do telhado da instituição	Serviço de terceiros	Adequar e reestruturar o telhado da instituição	após liberação do recurso	atingir 100% ao público alvo	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

A necessidade atual é a adequação e reestruturação de parte do telhado da instituição. É necessário melhorar o espaço físico, proporcionando assim,

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

um ambiente aconchegante, sem goteiras e infiltrações que danificam o estabelecimento, e comprometem o patrimônio. O serviço será feito por terceiros que farão a troca de telhas. O serviço iniciará após o recurso ser depositado em conta específica.

6. METODOLOGIA

Será desenvolvido após a liberação do recurso para a adequação e reestruturação do telhado, que farão a revitalização do telhado, ou seja, proporcionar melhor qualidade para realização de todas as tarefas e demais atividades em relação ao trabalho da instituição.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a adequação e reestruturação do telhado para melhor beneficiar os usuários da instituição. Após recebimento do recurso em conta bancária, o serviço será iniciado.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 50.000,00		
Material Permanente			
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00		

de Loy

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 50.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS																
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)													Total	
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
Pagamento de pessoal																
	Não se aplica															
Total do item pago pessoal																
Serviços de terceiros																
Total do item Serviços de terceiros																
Material de Consumo																
Total do item material de consumo																
Material Permanente																
Total do item Material Permanente																
PROVISÃO																
Total GERAL						50.000,00										
Diferença Valor repassado x total de despesas																

10.2.1 Despesas de pessoal

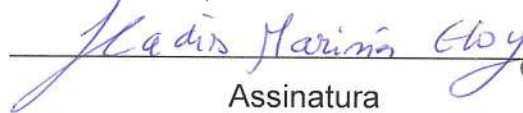
Não se aplica

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

—
Osvaldir Urnau

Secretário Municipal de Educação

R# 50.000.00
Paulinho
FL 150

TÍTULO: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

e reestruturação do telhado.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 193 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

A necessidade atual da demanda é a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, que infiltram água, causando goteiras e está em situação precária. Oferecendo assim, qualidade, conforto e segurança no ambiente do espaço escolar.

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Reforma 300 mt de telhado. Telha termo acústica aluzinco 0.47 EPS 25	R\$ 50.000,00

Três Passos, de Dezembro de 2024

Francieli Botucio Silva

METALURGICA BELAS ARTES LTDA
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Rua Alipio Haas, nº 18 - Ildo Meneghetti
Três Passos - RS

ORÇAMENTO

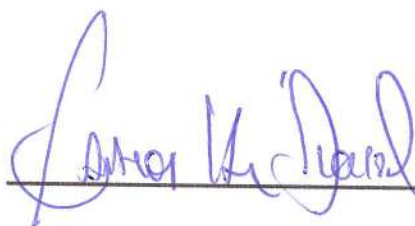
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Reforma 300 mt de telhado. Telha termo acústica aluzinco 0.47 EPS 25	R\$ 55.300,00

Três Passos, de Dezembro de 2024



31.947.415/0001-09
METALÚRGICA METAL
PASSOS LTDA
Av Ijuí 33 Centro
CEP 98600-000
TRÊS PASSOS

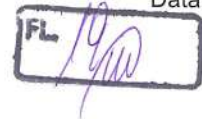


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000009487/2024	
Número Único: HKH.XVV.2QS-KS	
Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Procedência: Interna
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA	Situação: Em análise
Data Abertura: 04/12/2024 4:37 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 06/02/2025 2:32 PM
	OBSERVAÇÃO: A APAE apresentou os documentos de habilitação via Processo Administrativo 136/2025.	
	Encaminho esse processo para emissão de PARECER TÉCNICO do Plano de Trabalho, referente à emenda impositiva nº 20/2024.	
	Mediante aprovação do Plano de Trabalho, solicita-se que seja solicitado PARECER JURÍDICO, junto a PGM.	
	ATENÇÃO: Na eventualidade de ocorrer impedimento de ordem técnica após a emissão dos PARECERES, nos termos do Artigo 36 da LDO 2025 (Lei 6099/2024), oriento que tal informação seja apresentada à SMPLAN até o dia 12/03/2025.	
Três Passos, 06/02/2025		
Vertner Quinot Both Secretário Municipal de Planejamento		

Vertner Quinot Both
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria Nº 831/2023

Vertner Quinot Both



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

20
9

Ofício SMEC nº 19/2025

Três Passos, 18 de fevereiro de 2025.

Exma Senhora:
Gladis Marinês Eloy
Presidente
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste solicitar as adequações dos Planos de Trabalhos apresentados pela entidade para receber recursos de Emendas Impositivas.

Entendemos a relevância de cada um dos projetos, porém, ao analisar verificamos que alguns itens merecem alterações pertinentes de seus objetivos. Ao reportarmos a Lei 13.019/2014 e o manual de Parceria da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deverá estar com metas e objetivos consonantes com as exigências do mesmo para que não gere questionamentos no que tange seu real propósito. Desta forma necessita-se que alguns itens sejam refeitos.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch

Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Ofício nº 230/2025

Simone Flores de Mello

Técnica Educação Especial

Kauff
Recebido
21.02.25

Prefeitura Municipal de Três Passos
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Av. Santos Dumont, 75 - Três Passos/RS
Telefone: (55) 3522-0447 / E-mail: educatpassos@gmail.com



PARECER PROCESSO 9487/2024
EMENDA 20/2024 - READEQUAÇÃO TELHADO

Vimos por meio deste solicitar a adequação do Plano de Trabalho do processo administrativo 9487/2024 referente emenda impositiva 20/2024, no valor de R\$ 50.000,00 que tem como objeto a readequação do telhado das salas de aula.

Entendemos a necessidade da readequação, porém, alguns itens não ficaram claros o suficiente. De acordo com a Lei 13.019/2014 e o Manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deve estar com metas e objetivos bem claros para facilitar a fiscalização e monitoramento da parceria. Dessa forma, elencamos algumas adequações que devem ser realizadas:

1. O ofício apresentado pela OSC deve seguir o modelo do Manual das Parcerias do Município de Três Passos, disponível no site do município.
2. O número de alunos no item 1.3 mostra um número de 176 alunos atendidos pela entidade, porém, o item 3.3 do plano de trabalho demonstra que o público-alvo serão 225 alunos. Dessa forma, qual o número correto de alunos atendidos pela APAE? É necessário realizar a correção de quantos alunos que a APAE atende atualmente, além disso, seria importante colocar um relatório sobre quantos alunos são APAE ESCOLA, quantos são de atendimentos clínicos, quantos atendidos pelo TEACOLHE e também, o número de alunos de cada município. Sempre prezando pela transparência e facilitando a fiscalização e monitoramento da execução da parceria.
3. No item 2.2 onde se refere a descrição da realidade, não ficou claro a necessidade da troca do telhado. O que está acontecendo para que essa troca seja necessária, tem goteiras? Telhas quebradas? Estrutura frágil? É necessária a troca de todo telhado? Só se algumas salas? Qual a metragem? Importante deixar claro a necessidade da troca, pois até então, a entidade estava atendendo normalmente.
4. O item 2.3 é um dos itens de mais importância para análise da parceria, pois pede o Impacto Social esperado com a execução do projeto. Não ficou claro qual o impacto social que será atingido. É necessária mais redundância para a apresentação desse item.
5. O objeto apresentado no item 3.1 já se enquadra em outro Plano de Trabalho onde a APAE recebe um valor mensal para a execução deste. O mesmo também foi apresentado em outros processos administrativos para pedido de parceria. Entende-se que o objeto deve ser pensado especificamente para cada parceria e direcionado para o público-alvo e impacto social.



6. A justificativa no item 3.2 está muito abrangente, nesse item deve ficar claro do porquê a parceria deve ser realizada e qual seria o interesse público atingido.
7. O período de execução deve constar um cronograma pensado pela entidade para que a execução aconteça e seja possível realizar a fiscalização.
8. Os objetivos específicos precisam ser mais detalhados:
Serão trocadas somente telhas? Se sim, quantas? Em toda entidade? Em algumas salas? Se for todo o telhado, quantos metros possui? Vai ser trocado alguma estrutura? Se sim, quais?
9. No quadro dos objetivos/metasp deverá ser especificado o serviço de terceiros e material de consumo.
10. A entidade deve apresentar uma metodologia: como vai funcionar o serviço? Vai ser realizado aos finais de semana? Durante a semana? Nas férias? Deverá ficar claro na metodologia, pois ela deve ser pensada de uma forma que não prejudique os alunos.
11. A entidade deve apresentar um cronograma de desembolso para a melhor fiscalização da administração, podendo este, ser alterado caso haja necessidade.
12. O quadro do detalhamento deve ser bem específico: quanto será gasto com serviços de terceiros? Quantos de telha? Qual tipo de telha será utilizada? Estrutura? Elencar todos os materiais utilizados e o seu valor discriminado.
13. Na Planilha de Aplicação de Recursos deverá ser especificado também quanto será gasto com material e serviço de terceiros.
14. Pensando sempre no princípio de economicidade que o município é regido, é necessária a apresentação de 03 orçamentos, sendo material e serviço elencados separadamente.
15. O nome do secretário no Plano de Trabalho deve ser alterado para a nova secretária, Lurdes Dresch.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Defensoria Reg. Definitivo nº 109411
F. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense
de Atendimento ao Excepcional
(FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de
11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Of. Nº. 032/2025

Três Passos, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito do Município de Três Passos

Assunto: Parceria Voluntária

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente apresentar os documentos exigidos para fins de comprovar os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 e o Plano de Trabalho, visando a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para fins de celebrar parceria voluntária com o Município de Três Passos.

Esclarecemos que o **OBJETO** da Parceria é: A readequação da troca de telhas, sendo parte do telhado de algumas salas de aula da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, pacientes e colaboradores da instituição, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

No Plano de Trabalho "Adequação e Reestruturação do Telhado" Justificamos a adequação e reestruturação de parte do telhado de algumas salas de aula. É necessário melhorar o espaço físico, proporcionando assim, um ambiente aconchegante, equipamento e estrutura física que proporcione a qualidade do serviço e garantindo o direito da pessoa, com deficiência.

A necessidade de troca de telhas acarretará na qualidade do serviço, na proteção, no conforto e segurança dos alunos/usuários que necessitam deste ambiente do espaço escolar.

Em anexo, os documentos da habilitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Gladis Marinês Eloy

Presidente da APAE

**GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS**



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
trespassos@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO – Adequação e Reestruturação do Telhado

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 98 112 063 0001 34	
Endereço: Rua Vital Brasil 509			
Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS	Bairro: CENTRO	CEP: 98 600 000	
Telefone/WhattsApp: 55 3522 1717	Celular: 55 984421408		
E-mail: trespassos@apaers.org.br		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 001.2001	Nº CMDCA: 42	Nº COMUI:
Representante Legal: Gladis Marinês Eloy		CPF: 287 821 190 15	
RG: 9057674443		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: 55 99631 4965	E-Mail: trespassos@apaers.org.br		
Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 98600 000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.092.324.0-6	Agência: 0945	Banco: 041	
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	

[Assinatura]

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 231 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

Kloy

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Atua desde 2009 com o Ambulatório do SUS, e desde agosto de 2023 com o Programa TEAcolhe, Transtorno do Espectro Autista.

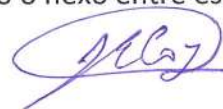
2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo, direcionado para os serviços prestados abrange a todos. O SUS é um programa pela democratização dos serviços; sendo um centro que através de políticas públicas presta serviços indispensáveis a população local e regional. Os atendimentos acontecem regularmente conforme necessidade do aluno/paciente, mediante organização de horários/turnos agendados com as famílias.

A necessidade deste projeto é a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, com a substituição de telhas que cessará as goteiras e infiltrações que acontecem em dias de chuva. Reestruturar parte do telhado devido a goteiras é uma tarefa importante para garantir a integridade da estrutura do imóvel e evitar danos adicionais que surgirão com agravamento da situação.

1 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho** de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Oferecer mais segurança ao alunos/usuários da instituição, para que os mesmos se sintam protegidos e acolhidos nos espaços e ambientes que circulam, portanto a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, com a substituição de telhas cessará as goteiras e infiltrações que acontecem em dias de chuva. A readequação do telhado pode melhorar a segurança do local, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. Além de garantir o uso de salas que estão comprometidas, que precisam ser evacuadas em dias de chuva. O conserto do telhado acarretará na valorização do patrimônio.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

A presente parceria tem como objeto a readequação de parte do telhado de algumas salas de aula da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, pacientes e colaboradores da instituição, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para buscar atender esta demanda, que cresce consideravelmente, necessitamos da adequação e reestruturação de parte do telhado de algumas salas de aula. É necessário melhorar o espaço físico, proporcionando assim, um ambiente aconchegante, equipamento e estrutura física que proporcione a qualidade do serviço e garantindo o direito da pessoa pessoa com deficiência.

A necessidade de troca de telhas acarretará na qualidade do serviço, na proteção, no conforto e segurança dos alunos/usuários que necessitam deste ambiente do espaço

escolar e na conservação e valorização do patrimônio. A troca do telhado será organizada de forma adequada, para que não prejudique as aulas e atendimentos. O serviço será realizado por equipe especializada e responsável.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 34 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Hoje, a necessidade consiste em readequação de parte do telhado de algumas salas de aula da instituição que estão comprometidas para atendimentos devido a goteiras que se alojam nas salas em dias de chuva. Situação que pode acarretar em quedas dos atendidos, em infiltrações e colapsos do telhado.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 231 alunos/usuários frequentes na APAE e que venham a utilizar esses espaços.

3.4 Período de execução



O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica, por equipe especializada no serviço, em horários organizados para não afetar aulas e atendimentos dos alunos.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim a adequação e reestruturação do telhado da instituição, garantindo a segurança dos alunos e atendidos.

3.3 Específicos

- Adequar e reestruturar o telhado de algumas salas de aula da instituição ;
- Garantir a segurança dos usuários/pacientes que necessitam de atendimentos, de forma a prevenir situações de riscos de acidentes causados por goteiras ;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço seguro, aconchegante, revitalizado, sem goteiras e infiltrações, que dispõe de material adequado, e estrutura física de qualidade, garantindo um serviço de excelência à pessoa com deficiência. Primando pela segurança dos atendidos, evitando acidentes recorrentes por goteiras e infiltrações.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/tér	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³
------------------------	-------------------	-------	-----------------------	-----------------------	--

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem

específicos)			mino)		(Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Adequação e reestruturação De parte do telhado da instituição	Serviço de terceiros e material de telha termo acústica	Adequar e reestruturar o telhado da instituição Com material de telha termo acústica aluzinco	após liberação do recurso	atingir 100% ao publico alvo proporcionar um espaço seguro, aconchegante, revitalizado, sem goteiras e infiltrações, que dispõe de material adequado, e estrutura física de qualidade,	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

A necessidade atual é a adequação e reestruturação de parte do telhado da instituição. É necessário melhorar o espaço físico, proporcionando assim, um ambiente aconchegante, sem goteiras e infiltrações que danificam o estabelecimento, e comprometem o patrimônio. O serviço será feito por equipe especializada de terceiros que farão a troca de telhas termo acústica aluzinco 0,47 EPS 25. O serviço iniciará após o recurso ser depositado em conta específica.

6. METODOLOGIA

Será desenvolvido após a liberação do recurso em conta específica para a adequação e reestruturação de parte do telhado das salas de aula, que farão a revitalização do telhado, ou seja, proporcionar melhor qualidade e segurança para realização de todas as tarefas e demais atividades em relação ao trabalho da instituição. O serviço acontecerá em horários organizados e planejados de acordo com agendamento para não afetar atendimento dos alunos.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a adequação e reestruturação do telhado para melhor beneficiar os usuários da instituição, através de garantir a segurança para melhor utilizar as salas de aula. Após recebimento do recurso em conta bancária, o serviço será iniciado.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 50.000,00		
Material Permanente			
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 50.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jún	jul	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal														
	Não se aplica													
Total do item pagto pessoal														
Serviços de terceiros														
Total do item Serviços de terceiros														

Alloy

Material de Consumo	Reforma 300 mt de telhado Telha termo acústica aluzinco 0,47 EPS 25																		
Total do item material de consumo																		50.000,00	
Material Permanente																			
Total do item Material Permanente																			
PROVISÃO																			
Total GERAL								50.000,00											
Diferença Valor repassado x total de despesas																			

10.2.1 Despesas de pessoal

Não se aplica

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.

Gladi Marinês Eloy
Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

Lurdes Dresch
Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

ORÇAMENTO

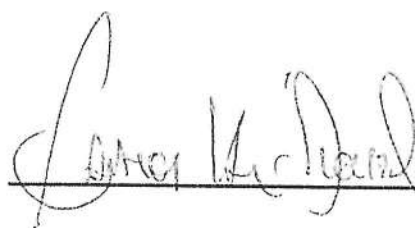
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Reforma 300 mt de telhado. Telha termo acústica aluzinco 0.47 EPS 25	R\$ 55.300,00

Três Passos, de Dezembro de 2024



31.947.415/0001-09

METALÚRGICA METAL
PASSOS LTDA

Av Ijuí 33 Centro
CEP 98600-000

TRÊS PASSOS

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Reforma 300 mt de telhado. Telha termo acústica aluzinco 0.47 EPS 25	R\$ 50.000,00

Três Passos, de Dezembro de 2024

Franciele Botelho Silva

METALURGICA BELAS ARTES LTDA
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Rua Alípio Haas, nº 18 - Ildo Meneghetti
Três Passos - RS

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Instalação de 300 mt de telhado termo acústico aluzinco 0.47 EPS 25.	54.200,00
TOTAL	R\$ 54.200,00

Três Passos, de março de 2025

Erno Julio Ellwanger - ME
24.468.594/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO

**Substituição de telhas e
manutenção do telhado**



OBRA: Substituição de telhas e manutenção de telhado

LOCAL: Rua Vital Brasil, nº509, Bairro Centro

CIDADE: Três Passos/RS

PROPRIETÁRIO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Wink

CREA RS: 245423

1. OBJETIVO

Este memorial técnico descritivo tem como objetivo apresentar os detalhes para a execução de reforma de telhado, com a utilização de telhas termoacústicas de aluzinc, e, se necessário, substituição de componentes da estrutura de madeira. O trabalho visa garantir a segurança, durabilidade e eficiência térmica e acústica do novo sistema de cobertura, além de seguir as normas técnicas pertinentes para assegurar a conformidade com os requisitos de segurança e qualidade.

2. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução da reforma de telhado estará de acordo com as seguintes normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- **NBR 6123:** Forças devidas ao vento em edificações – Procedimento.
- **NBR 15575:** Edificações habitacionais – Desempenho.
- **NBR 7190:** Projeto de Estruturas de Madeira.
- **NBR 10844:** Instalações prediais de águas pluviais.

3. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O projeto de reforma do telhado envolve a troca do sistema de cobertura existente por telhas termoacústicas de aluzinc, com o objetivo de melhorar o conforto térmico e acústico do ambiente, além de promover maior durabilidade e resistência ao conjunto. Além disso, será realizada a inspeção e, caso necessário, a substituição de componentes estruturais da madeira que apresentem sinais de deterioração, fungos ou cupins.

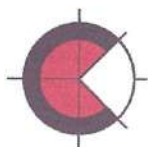
A reforma será conduzida com base nas necessidades do edifício e nas características do telhado existente, buscando otimizar os custos e prazos de execução.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

4.1. Levantamento e Análise Preliminar

1. Inspeção do Telhado Existente

Será realizada uma inspeção detalhada da estrutura do telhado, incluindo a avaliação das telhas, madeiramento e demais componentes da cobertura, com o objetivo de identificar pontos que necessitam de reparos ou substituições. A estrutura de madeira será analisada quanto à presença de sinais de



deterioração, como umidade, fungos, cupins ou outras falhas que possam comprometer a segurança da cobertura.

2. Projeto Estrutural

Caso a inspeção aponte necessidade de substituição de componentes da estrutura, um projeto de reforço ou troca de madeiramento será elaborado, seguindo a **NBR 7190** e as orientações do engenheiro responsável.

4.2. Desmontagem da Cobertura Existente

1. Desmontagem das Telhas e Componentes

As telhas existentes serão cuidadosamente removidas, a fim de não danificar os componentes da estrutura de madeira, caso a mesma seja reutilizada. A remoção dos materiais será realizada com o uso de EPIs adequados, como capacetes, luvas e cintos de segurança, conforme as exigências da **NR 18**.

2. Verificação do Madeiramento

A estrutura de madeira será inspecionada quanto à integridade dos caibros, ripas e tesouras. Caso algum componente esteja comprometido, será substituído por material de mesma qualidade e especificação, seguindo as normas pertinentes.

4.3. Substituição de Componentes da Estrutura (se necessário)

1. Substituição de Madeiramento

Caso seja necessária a substituição de partes do madeiramento, será utilizado madeira de alta qualidade, tratada para resistência a fungos, cupins e umidade, conforme especificado na **NBR 7190**.

O dimensionamento das madeiras será feito considerando as cargas de vento e peso da nova cobertura, de acordo com a **NBR 6123**.

2. Reforço de Estrutura (se necessário)

Se a estrutura existente apresentar falhas em sua capacidade de carga, será realizado o reforço das tesouras e vigas, utilizando madeira de classe estrutural adequada e dimensionada conforme a **NBR 7190**.

4.4. Instalação da Nova Cobertura com Telha Termoacústica de Aluzinc

1. Definição das Telhas Termoacústicas

As telhas termoacústicas de aluzinc serão utilizadas para garantir a eficiência térmica e acústica da cobertura. As telhas terão camada de isopor ou poliuretano entre as chapas de aluzinc, com características adequadas para suportar as condições climáticas e térmicas do local.

A espessura das telhas será de 0,47m com camada de EPS de densidade 25

2. Instalação das Telhas

A instalação será feita em sistema de encaixe, respeitando as distâncias e ângulos definidos pelo projeto. O alinhamento das telhas será garantido por meio de ripas de madeira tratada, fixadas de acordo com as especificações do fabricante.



As telhas serão fixadas com parafusos e buchas específicas, para garantir a resistência ao vento e a segurança do sistema, conforme a **NBR 6123**.

3. Fixação e Impermeabilização

As telhas serão fixadas de forma eficiente, com o uso de fixadores apropriados, e será realizada a vedação das juntas para evitar infiltrações, conforme a **NBR 10844**. A impermeabilização será feita com materiais adequados para telhados metálicos, como selantes de poliuretano ou silicone.

4.5. Acabamento Final e Limpeza

1. Acabamento de Beirais e Calhas

Será realizado o acabamento das extremidades do telhado, com a instalação de beirais e calhas, se necessário. As calhas serão dimensionadas para a coleta e direcionamento das águas pluviais, respeitando as normas de drenagem e instalação da **NBR 10844**.

2. Limpeza do Local

Após a conclusão da instalação, será realizada a limpeza do local, removendo todo o entulho, materiais recicláveis e demais resíduos da obra. A entrega do serviço será feita com o telhado limpo e em perfeito estado de funcionamento.

5. SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança será garantida por meio do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a **NR 18**. O local de trabalho será sinalizado com placas de advertência e o acesso será restrito a pessoas autorizadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma do telhado com telhas termoacústicas de aluzinc proporciona uma solução eficiente, com redução de temperatura interna e melhoria no conforto acústico, além de garantir a durabilidade e segurança da estrutura. Todo o trabalho será realizado com base nas normas técnicas da ABNT, utilizando materiais de alta qualidade e garantindo que a reforma esteja em conformidade com as exigências legais e técnicas.

A execução do projeto será monitorada constantemente para garantir que todas as etapas sejam concluídas com eficiência e segurança, respeitando os prazos e custos estabelecidos.

Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423



CANOVAS
Desde 1982

Arquitetura & Construções

☎ (55) 3522-1472 📠 (55) 9 9938-7512

📍 Av. Santos Dumont, 33 - Três Passos/RS

Secretaria de Educação
42
8

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Proprietário



Cronograma Físico Financeiro

Quantitativo de material				
ITEM	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Telha termo acústica aluzinco trapezoidal 0,47	un.	R\$ 140,00	300	R\$ 42.000,00
Parafusos para fixação	cx	R\$ 12,50	24	R\$ 300,00
			Valor Total	R\$ 42.300,00

Mão de obra				
			Valor Total	
Mão de obra			R\$	7.700,00

Valor Total Orçado (Material + Mão de Obra)	R\$ 50.000,00
---	---------------

Cronograma			
Etapas	Descrição	Duração (dias)	% do Total
1. Levantamento e Análise	Inspeção do telhado e planejamento	1	5%
2. Desmontagem da Cobertura	Remoção das telhas e verificação da estrutura	3	20%
3. Substituição Estrutural	Troca ou reforço do madeiramento (se necessário)	3	10%
4. Instalação das Telhas	Fixação da nova cobertura termoacústica	5	50%
5. Acabamentos e Impermeabilização	Vedação, calhas e ajustes finais	2	10%
6. Limpeza e Entrega Final	Remoção de resíduos e conferência geral	1	5%
Total		15	100%


Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Proprietário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Processo 0000009487/2024 –
Emenda Impositiva
Requerente **APAE**- Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais- Três Passos -RS

Parecer Técnico

Em análise das informações apresentadas no Plano de Trabalho foram observados os seguintes aspectos:

Partindo das recomendações e análise do Plano de Trabalho- **Readequação do Telhado das Salas** do Processo Administrativo 000009487/2024 referente a Emenda impositiva 20/2024, no valor de R\$ 50.000,00 que possui como objeto onde foram feitas as seguintes alterações nos itens subsequentes :

1. Adequação do ofício foi realizada seguindo o manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos.
- 2 1.3 quanto ao número de alunos/usuários então foi definido 231 pessoas com deficiência.
3. Item 2.2 Foi descrito então que há goteiras recorrentes devido ao desgaste das telhas .o que a troca deeará garantir a integridade do ambiente.
- 4 Item 2.3 Evitar o colapso do telhado
- 5 Item 3.1 O objeto foi descrito conforme as orientações.
- 6 item 3.2 a justificativa estabelece situações que poderão ser evitadas poupando os alunos/usuários de qualquer transtorno.
- 7 Item Período de execução conforme o recebimento do recurso.
8. Item 3.3 Os objetivos estão claros e elucidam bem o que se intenciona e necessita modificar.
- 9 Item 10.1 Está especificado na planilha de recursos.
- 10 Item **Orçamento:** Foram apresentados os três orçamentos anteriormente requisitados

Quanto ao **Anexo:** foi apresentado o **Memorial Descritivo** tendo como Responsável **Técnico** o Engenheiro Civil **Fernando Winck** CREA RS 245423, demonstrando assim, o detalhamento das dimensões, materiais e respectivos valores e serviços, no que tange o qualitativo e quantitativo do presente Plano de Trabalho relacionado **Readequação de Telhado das Salas.**

Considera-se então, que o referido Plano de Trabalho referente a **Readequação de Telhados das Salas** está de acordo com os itens estabelecidos, assim como, sua significativa relevância na aplicação do recurso.

07.07.11

Simone Flôres de Mello
Esp. em Ed. Especial
Coordenadora da Educação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
46
B

PROCESSO: 9487/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 20/2024 – R\$ 50.000,00

OBJETO: CRIAÇÃO DE ESTUFA SUSTENTÁVEL

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o PARECER JURÍDICO sobre a viabilidade legal referente ao plano de trabalho apresentado pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 que tem como objeto a readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. Em anexo consta o parecer técnico realizado pela Técnica da Educação Especial, Simone Flores de Mello. Após análise, retorne a SMEC.

Três Passos, 13 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

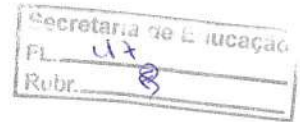
Lurdes Dresch

Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 19/03/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000009487/2024

Número Único: HKH.XVV.2QS-KS

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/12/2024 4:37 PM

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/03/2025 2:55 PM

O presente processo correu dentro dos trâmites legais da Lei Federal nº 13019/2014.

3

Visto que aprovado o Plano de Trabalho pela gestora da parceria, elaboramos o Termo de Fomento, qual deve ser assinado pela Secretária da pasta e posteriormente pela OSC.

carol.zug

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. **Lurdes Dresch**, portadora do CPF nº 174.236.510-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede à Rua Vital Brasil nº 509, na cidade de Três Passos – RS, neste ato representado pela Presidente Sra. **GLADIS MARINES ELOY**, portadora do CPF nº 278.821.190-15, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e processo administrativo nº 9487/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a readequação do telhado em algumas salas de aula da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao processo administrativo nº 9487/2024.

2.2. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

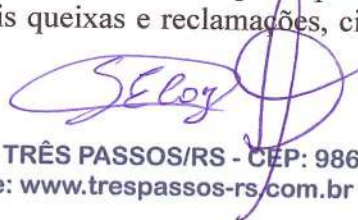
3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, presente no plano de trabalho e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;



V- Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

[assinatura]



b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMAS

5.1 A OSC que realizar obras de construção ou reforma no âmbito deste Termo de Fomento deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente instrumento, encaminhar à Administração Pública:

I – Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Profissional responsável pelo projeto;

II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e respectivo pagamento;

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:



I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.



9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada improcedente a prestação de contas.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata,



ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Três Passos, 19 de março de 2025.

LURDES DRESCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

GLADIS MARINÊS ELOY
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
FL. 20
Rubrica

PROCESSO: 9487/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 20/2024 – R\$ 50.000,00

OBJETO: CRIAÇÃO DE ESTUFA SUSTENTÁVEL

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o pagamento em razão de APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 que tem como objeto a readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. Em anexo Termo de Fomento e Emenda Impositiva.

Banco: 041

Agência: 0945

Conta: 06.092.324.0-6

Três Passos, 25 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) - 4F33

B41884

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

AGÊNCIA.....: 0945 - TRES PASSOS
NOME.....: ADEQUACAO E REESTRUT DO TELHADO - 98112063000134
DATA ABERTURA...: 23/04/2025
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

CONTA...: 06.060928.1-6

SITUAÇÃO: ATIVA

SMF

FL 34

PERIODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO
ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST. AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE				

SALDO ANT EM 22/04/2025 0,00

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERIODO

EXTRATO EMITIDO AS 13:03 DE 23/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação

Mem. SMEC nº 642/2025

Três Passos, 24 de abril de 2025.

DA : Secretaria Municipal de Educação
PARA : SMF
ASSUNTO: CONTAS EMENDAS IMPOSITIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS - RS	
PROTOCOLO Nº	1402
DATA:	24/04/25
PROTOCOLISTA	

Senhor Secretário:

Vimos por meio deste, informar as novas contas bancárias para depósito do recurso das emendas impositivas da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 em virtude de que as apresentadas nos processos expiraram.

* Emenda Impositiva 53/2024, no valor de R\$ 40.000,00 que tem como objeto a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência. Em anexo consta o termo de fomento e emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo 9544/2024.

Banco: Banrisul

Agência: 0945

Conta: 06.060923.2-1

* Emenda Impositiva 20/2024 no valor de R\$ 50.000,00 que tem como objeto a readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. Em anexo Termo de Fomento e Emenda Impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo 9487/2024.

Banco: 041 – Banrisul

Agência: 0945

Conta: 06.060928.1-6

Atenciosamente,

LURDES DRESCH
Secretária Municipal de Educação

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B41884

AGÊNCIA.....: 0945 - TRES PASSOS

CONTA...: 06.060923.2-1

SMF

NOME.....: PINTANDO SONHOS - 98112063000134

SITUAÇÃO: ATIVA

FL. 39

DATA ABERTURA..: 23/04/2025

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA	
SALDO DISPONIVEL.....R\$	0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA	
TOTAL.....R\$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE					

SALDO ANT EM 22/04/2025 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:02 DE 23/04/2025 -----

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) - 4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B41884

AGÊNCIA.....: 0945 - TRES PASSOS

CONTA...: 06.060928.1-6

SMF

NOME.....: ADEQUACAO E REESTRUT DO TELHADO - 98112063000134

DATA ABERTURA...: 23/04/2025

SITUAÇÃO: ATIVA

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

FL 40

PERIODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$

0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

TOTAL.....R\$

0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO
ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.	ORIGEM
----------	-----------	-------	-------	-------	-----	--------

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.	ORIGEM
----------	-----------	-------	-------	-------	-----	--------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 22/04/2025

0,00

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERÍODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:03 DE 23/04/2025 -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21

Município: TRÊS PASSOS

Data da Liquidação: 30/04/2025

Nº da Liquidação: 5983/2025

Nº do Empenho: 5555/2025

ORDINARIO

Vencimento: 07/05/2025

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	08.008	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Funcional:	12.367.152	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade:	2055	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS E
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.08.00.00.00	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL
Recurso:	1.500.1001.2520	PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 20/2025

Número do empenho:	5555/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	50.000,00	Valor liquidado:	50.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	50.000,00	Total (B):	50.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 98.112.063/0001-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (55) 98452-9551

Endereço: VITAL BRASIL - 509

Cidade:

Três Passos

UF: RS

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta:

060765900-7

Agência: 945- - TRES PASSOS

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSOS COM O OBJETIVO DE REALIZAR ADEQUAÇÃO DO TELhado DA INSTITUIÇÃO, CONFORME TERMO DE FOMENTO.
EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2024 - INDIVIDUAL PAULO GILCEU SATLER - PROCESSO Nº 9487/2024,
BANCO BANRISUL, AG. 0945, C/C 06.060928.1-6

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 50.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 50.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 30/04/2025



Encarregado do Serviço

Denise Rodrigues
Contadora - CRC RS 82.152Secretário(a) Municipal do Órgão
Ordenador Desp Cfe. Lei 5036/14Maurilio Vezzosi Finamor
Secretário de Finanças - OrdenadorLurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura

DOC ou TED Eletrônico

SMF

Debitado

Agência 457-X
Conta corrente 15891-7 PM TPASSOS ARREC TRI

FL. 42

Creditado

Banco 41 BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência (sem DV) 945 TRES PASSOS
Conta corrente (com DV) 606092816
CNPJ 98.112.063/0001-34
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.715
Valor 50.000,00
Destinação 0
Data transferência 07/05/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C6F43B5BA64A7F77

Assinada por J5938622 MARCOS ROGERIO MATTER
JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR

07/05/2025 07:58:21

07/05/2025 10:14:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
Fl. 43
Rubr. 8

PROCESSO: 9487/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 20/2024 – R\$ 50.000,00

OBJETO: READEQUAÇÃO DE TELHADO

Senhor Secretário,

Eu, Franciely Daiani dos Santos, na qualidade de gestora de parceria, entendo que o Parecer Técnico aprova o Plano de Trabalho e perante parecer jurídico de que o processo ocorreu dentro dos trâmites da Lei Federal 13019/2014, tenho ainda dificuldade em compreender o objeto da parceria, uma vez que não há a existência de um projeto social relacionado ao referido objeto.

Contudo, e considerando que o plano de trabalho foi aprovado pela autoridade competente, declaro que exercerei regularmente minhas atribuições como gestora e fiscal da parceria, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, zelando pela boa execução do objeto e pelo cumprimento das metas estabelecidas.

Três Passos, 16 de maio de 2025.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora Parceria

Portaria 2066/2023

RELATÓRIO FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9487/2024

OBJETO: Readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

REPASSE MENSAL: R\$ 50.000,00

DATA DA VISITA: 02/06/2025

Como Gestora de Parceria, no dia 02 de junho de 2025, entrei em contato com os a APAE via whatsapp para verificar o andamento da parceria e orientar que os pagamentos necessários devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie.

Franciely D dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora de Parceria

Portaria 2066/2023

Conversas



Pesquisar



Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



Delta Suporte

Agradecemos seu contato! Conte conosco!

sexta-feira



Celular Smec (você)

Boa tarde! Sobre o Censo... Solicito que revisem a fic...

19/05/2025



APAE

Você reagiu com a: "Obrigada"

17:18



+55 55 9908-9859

Rascunho: Boa tarde, tudo bem? Verificamos que o valor r...

07/05/2025



Somente avisos importantes

✓ Você: Boa tarde! Atualização do calendário escolar. Dia ...

16:57



Rosane Coroinha

Certinho!

16:56



Evandro Mohr

Ligação de voz

16:22



Elso P Severnin

Sim

16:15



Cinderela

Faltou assinalar que foi corrigido... desculpe-me...

16:00

+55 55 9704-8643

No município temos duas escolas com Pré integral, a Ci...

15:52



Tia Mercedes

✓ GIF

15:37



+55 51 9533-9128

Boa tarde. Tudo bem? Poderia verificar se receberam ...

15:36



+55 55 3522-0421

Secretaria Municipal de Obras e Viação agradece seu cont...

15:11



+55 55 9969-5563

✓ Ok

15:10



EMEI Ledi Libardoni

✓ Foto

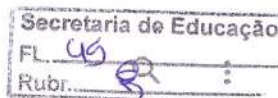
14:58



Baixar o WhatsApp para Windows



APAE



Do projeto Esti 12/05/2025 08:35

Certo, pode ser que esse não foi pago ainda..mas vou verificar

08:37

Os outros está certinho?

08:37

Os outros sim

08:47

14/05/2025

Bom dia 10:15

Referente a emenda de 20.000 ainda não recebemos o recurso

10:16

As demais emendas entraram 10:16

oi, a fran está ausente, aviso ela para te retornar qdo voltar

Editada 10:16

Ok 10:18

21/05/2025

Bom dia. Estou verificando com o setor de contabilidade sobre o pagamento da emenda.

Quero comunicar também, que a partir desse ano, a nova gestora referente a parceria mensal é a Sandra Urnau, estávamos esperando sair a portaria para avisar. Qualquer dúvida sobre esta parceria, podem entrar em contato com ela. Uma boa semana!

08:47

Bom dia 08:56

Obrigada pelo retorno 08:56

HOJE

Boa tarde, tudo bem? Verificamos que valor referente emenda impositiva foram depositados. Ressaltamos que todos os pagamentos devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie. Estamos a disposição para qualquer dúvida. Att, Franciely.

17:17

Boa tarde 17:18

Obrigada 17:18



Digite uma mensagem



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9487/2024

OBJETO: Readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

REPASSE MENSAL: R\$ 50.000,00

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025.

RELATÓRIO: Durante visita in loco realizada no dia 23 de junho de 2025 e conversa com Diretora Karine Gartner, foi constatada presença de goteiras, telhas quebradas, e umidade em alguns pontos, gerando risco de comprometimento da estrutura da entidade.

A adequação do telhado é uma medida essencial para segurança de todos os usuários da instituição, além da preservação do patrimônio físico da APAE, e também garantir os normas de manutenção predial e acessibilidade. O material para a troca já está comprado, aguardando apenas o pedreiro para realizar a adequação.

Franciely J. dos Santos
Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello
7.7.7.11.
Coordenadora Educação Especial

Kaufp.
Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9487/2024

OBJETO: readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

REPASSE MENSAL: R\$ 50.000,00.

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025

← 23 de Junho de 2025
14:30 | Brasil, Rio Grande...

← 23 de Junho de 2025
14:31 | Brasil, Rio Grande...



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9487/2024

OBJETO: Readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

REPASSE MENSAL: R\$ 50.000,00

DATA DA VISITA: 30 de Julho de 2025.

RELATÓRIO: Durante a visita, realizada no turno da manhã no dia 30 de julho de 2025, com a presença da Coordenadora de Educação Especial e Técnica de Política Pública, Simone Mello, foi possível constatar que a troca de telhado foi concluída. Conforme a diretora, Karine Gartner, a troca do telhado foi realizada durante o fim de semana para não prejudicar os atendimentos. O antigo telhado estava deteriorado e com muitos poturios, dessa forma, o novo telhado vai oferecer um ambiente seguro para os alunos e profissionais.

Francieli Santos

Francieli Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello

Coordenadora Educação Especial

Karine Gartner

Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9487/2024

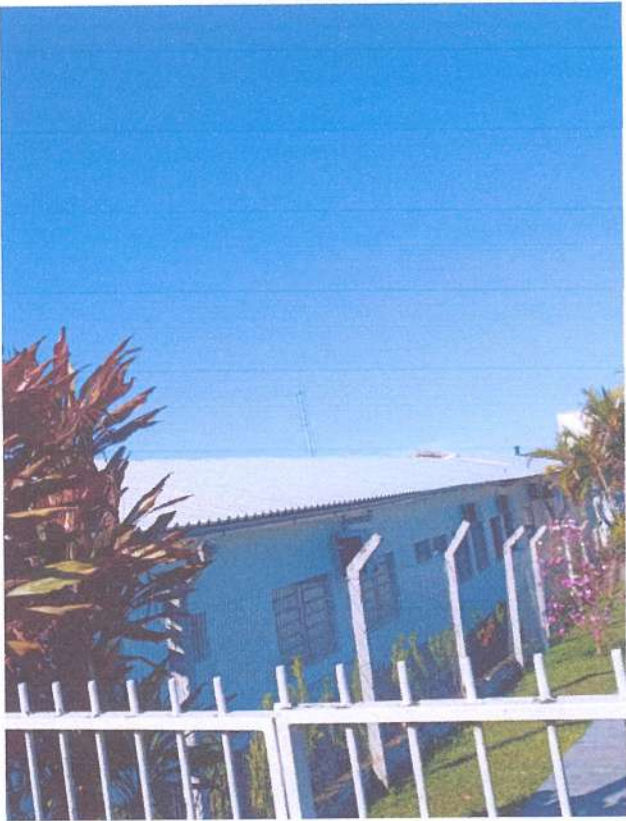
OBJETO: readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado.

REPASSE MENSAL: R\$ 50.000,00.

DATA DA VISITA: 30 de julho de 2025

← 30 de Julho de 2025
11:09 | Brasil, Rio Grande...

← 30 de Julho de 2025
11:10 | Brasil, Rio Grande...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



Prestação de contas apresentada no processo administrativo
643512025.